

PROJETO DE LEI CM Nº 034-04/2012

Denomina de RUA DANIEL POZZEBON a Rua “D” localizada no Loteamento Alto da Colina, Bairro CARNEIROS e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de, **RUA DANIEL POZZEBON** a Rua “D” localizada no Loteamento Alto da Colina, Bairro Carneiros, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Almeida Neves, 21 de junho de 2012.

MOZART PEREIRA LOPES
Vereador do PP

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Acolhendo a sugestão dos moradores, proponho a denominação de **RUA DANIEL POZZEBON** a Rua “D” localizada no Loteamento Alto da Colina do Bairro Carneiros, Município de Lajeado, conforme identificado no mapa anexo.

Daniel Pozzebon nasceu no dia 19 de novembro de 1900, na Linha Santo Antônio de Castro, município de Garibaldi, filho do imigrante Gerônimo Pozzebon e de Ângela Scroti, neto de Daniel Seferino Pozzebon e de Catarina Zarpelon.

A família Pozzebon veio para o Brasil por volta de 1883, fixando residência no atual município de Garibaldi. Originário de Monte Beluno, Treviso, norte da Itália, na época pertencete ao território austríaco. Foi uma das primeiras famílias que colonizaram a comunidade de Santo Antônio de Castro, Garibaldi. O pai de Daniel, veio da Itália com 7 anos de idade, casou-se em Garibaldi com Ângela Scroti, sendo Daniel a primeira geração no Brasil.

Daniel Pozzebon, desde os 6 anos idade, já auxiliava os pais a trabalharem. Já na época, as crianças, conforme a idade, tinham suas tarefas divididas e tinham que executá-las com responsabilidade. Frequentou a escola, sendo na época, ministradas em italiano. A noite, em casa, o pai de Daniel ministrava aula de catecismo aos filhos. Daniel casou-se no ano de 1920.

Daniel, casou-se no dia 26 de novembro de 1921 com Mathilde Benincá, nascida no dia 21 de agosto de 1902, filha de João Benincá e Pierina de Conto. Foi convocado a prestar o serviço militar e lá aprendeu a falar o português. Mesmo casado ficou no quartel por um período de 21 meses e neste período não pode voltar para casa.

No ano de 1924 transferiu residência de Garibaldi para Pinheirinho, na época município de Lajeado, hoje Canudos do Vale, divisa entre as localidades de Pinheirinho e Porongos. Na época, em busca de novas terras, teve que desbravar o mato e preparar a terra para o cultivo. A mudança foi levada em um cargueiro, sobre o lombo de um cavalo. Já no segundo ano, plantou videiras, organizou o parreiral e começou a produzir o vinho. Também plantou pinheiros e no ano de 1957 construiu sua nova casa, com a madeira dos pinheiros que ele mesmo plantou.

Em 1926, Daniel passou a ser assinante do Jornal Correio Riograndense e continuou

como assinante por mais de 60 anos.

Na localidade de Porongos, a maioria dos moradores eram de origem italiana e Pinheirinho de Origem alemã, colonizada a partir de 1908, onde a tradição e os costumes da colônia alemã foram preservados e até os dias atuais. Muitas tradições alemãs são preservadas e cultivadas, como o tradicional “Kerb”.

Daniel optou a pertencer a Comunidade religiosa de Pinheirinho, onde aprendeu rezar o Pai Nosso e Ave Maria, entre outras orações, em língua alemã. Daniel não teve dificuldades de se integrar, tornou-se uma pessoa estimada e respeitada, integrando a diretoria da sociedade religiosa por muitos anos.

No ano de 1957 um fato marcante para a família Pozzebon e para a comunidade de Pinheirinho, quando filho de Daniel e Mathilde, padre Germano Pozzebon, rezou a primeira missa, em Pinheirinho, precedida de uma grande festa.

No ano de 1970 o casal Daniel e Mahtilde, reuniram os familiares, amigos e comunidade de Pinheirinho para festejaram as bodas de ouro.

Outro momento importante para a família que era muito ligada à religião foi no ano de 1982 quando filho Padre Germano voltou para Pinheirinho e a comunidade organizou uma grande festa para celebrar e comemorar os 25 anos de sacerdócio do filho padre Germano, que atuava numa paróquia do estado do Paraná.

No ano que Daniel Pozzebon completou deus 84 anos, concluiu uma taipa de pedras, cercando um enorme potreiro. Daniel conhecia muito bem a técnica de fazer cercas com pedras irregulares e sem argamassa.

O casal foi abençoado com seguintes filhos:

Amélia Pozzebon c.c. Santo Trevisol

José Pozzebon c.c. Alzira Bald

Maria Pozzebon c.c. Aquelino Bianchetti

Padre Germano Pozzebon

Adelina Pozzebon c.c. Rodolfo Chieza

Armelindo Pozzebon c.c. Ortenila Chieza

Ildo Pozzebon c.c. Magdalena Zanatta

Valdemiro Pozzebon c.c Claci Mattei

Luis Antônio Pozzebon c.c. Lourdes Lazzari

Irascema Pozzebon c.c. Francisco Bernardi

Olinda J. Pozzebon c.c. Waldemar Laurido Richter

A esposa Mathilde o precedeu na morte no dia 27 de agosto de 1979 e Daniel faleceu aos 91 anos, sepultado no cemitério católico de Pinheirinho, deixando enlutados 11 filho, 80 netos, 77 bisnetos e 3 trisnetos, atualmente este número é muito maior.

Os descendentes de Daniel hoje estão espalhados por todo o Brasil, nos mais variados

segmentos, contribuindo para o desenvolvimento da nossa Pátria, sendo que muitos deles atuam na cidade de Lajeado.

Daniel foi um exemplo para a família pela sua religiosidade, honestidade, lealdade, preservando os valores morais, foi líder comunitário. Nesta linha de liderança também muitos dos seus descendentes continuam em Lajeado, entre eles seus netos que atuam no ramo empresarial e o neto José Paulo Richter, sócio proprietário do loteamento, onde está situada a rua que levará o seu nome como denominação patronímica, uma homenagem justa e merecida para Daniel e estendida aos seus descendentes que tem orgulho do seu legado, de modo especial da honestidade e ética.

Pra ver concretizada a justa homenagem, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MOZART PEREIRA LOPES
Vereador

Senhores Vereadores,

A Associação de Moradores do Bairro Carneiros, através de seu Presidente, abaixo assinado, vem por meio deste comunicar que existe a concordância dos moradores desta comunidade em denominar a Rua “D” de “**RUA DANIEL POZZEBON**”, localizada no Loteamento Alto da Colina, neste Bairro, conforme consta no mapa que integrará a referida Lei.

Lajeado, 21 de junho de 2012.

BENO DIEHL
Presidente da Associação de Moradores do
Bairro Carneiros